PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2019

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

Ao terceiro dia do mês de Setembro de 2019, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras, situada na Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - Bahia, com a finalidade de receber e julgar documentação de habilitação e proposta comercial para o Processo de Dispensa de Licitação nº **033/2019**, como segue:

1. DO OBJETO

O objetivo da presente Dispensa de Licitação é a aquisição de equipamentos e materiais para manutenção do laboratório Municipal da Vigilância Epidemiológica deste Município de Sebastião laranjeiras.

2. DA JUSTIFICATIVA

A presente dispensa justifica-se devido à necessidade do objeto supracitado e a importância dos mesmos que darão suporte às atividades da Secretaria deste município no desenvolvimento de suas obrigações diárias para o bom andamento dos serviços públicos prezando pela qualidade e eficiência do atendimento às necessidades da população deste município.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Neste passo, considerando que o valor da contratação encontra-se abaixo do valor previsto nos termos do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, resta possibilitada a utilização da dispensa da licitação, conforme segue:

> Art. 24 – E dispensável a licitação:
>
> II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo anterior e para alienação nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizado de uma só vez.

No caso em pauta, o valor a ser contratado é de **R$ 17.463,35 (dezessete mil quatrocentos e sessenta e três reais e trinta e cinco centavos)**. Dessa feita, se enquadra no Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.

Assim sendo, e, estando atendidas todas as exigências requeridas pelos dispositivos retro mencionados, tem-se justificada a dispensa da licitação em pauta.

4. RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Foi feita a escolha da proposta da empresa: **BA DIAGNOSTICA LTDA**, por ser a mais vantajosa e compatível com a realidade do mercado conforme costa nos autos do presente processo.

5. DO VALOR CONTRATADO E DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da proposta, mais vantajosa, ocorreu com base na prévia pesquisa de preços realizada para esta dispensa, conforme quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL / SERVIÇO	PROPOSTA 01	PROPOSTA 02	PROPOSTA 03
01	Aquisição de equipamentos e materiais para manutenção do laboratório Municipal da Vigilância Epidemiológica deste Município de Sebastião laranjeiras.	**R$ 17.463,35**	**R$ 20.595,70**	**R$ 21.453,40**

Proposta 01 – Empresa **BA DIAGNOSTICA LTDA**.

Proposta 02 – Empresa **MARCELO MONTEIRO MOREIRA - ME**.

Proposta 03 – Empresa **NBFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA**.

O valor global da proposta vencedora é de R$ 17.463,35 (dezessete mil quatrocentos e sessenta e três reais e trinta e cinco centavos).

Após conferência do preço, a Comissão de Licitação julgou o valor compatível com os praticados no mercado, assim sendo, sugere pela ratificação desta dispensa de licitação mediante parecer jurídico, não havendo mais nada a se tratar, lavra-se a presente ata, que após lida, aprovada, será encaminhada para o despacho do Senhor Prefeito Municipal.

Sebastião Laranjeiras - Bahia, em 03 de Setembro de 2019.

Presidente da CPL | Membro da CPL | Membro da CPL